



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.275, DE 27 DE JULHO DE 2010

Altera o Decreto nº 14.105, de 15 de março de 2010, que nomeia os membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os artigos 2º, 6º, 7º e 8º do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, e considerando o teor do Ofício nº 431/2010/GDG, de 01 de julho de 2010, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí,

## DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º do Decreto nº 14.105, de 15 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

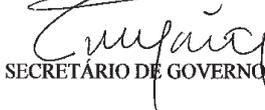
“Art. 1º .....

V – Antônio Silvano Alencar de Almeida – Titular e Sérgio Gonçalves de Miranda – Suplente, representando o Poder Executivo. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de JULHO de

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1024



DECRETO Nº 14.276, DE 27 DE JULHO DE 2010

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

## DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 04 (quatro) cargos de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, para 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de JULHO de

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAQUEL SANTOS MUNIZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

**SECRETARIA DAS CIDADES**  
DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NILO CARVALHO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

OF. 1026 e 1027